



**5ª CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL  
E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA  
LISTA DE ESPERA**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Graduação, CONVOCA os candidatos inscritos na Lista de Espera da FURG 2019, nominados a seguir, para comparecerem nos locais e horários indicados pelo cronograma a fim de efetivarem a solicitação de matrícula nos Cursos de Graduação, ofertados pela FURG, para ingresso no 1º semestre de 2019.

- 1- As chamadas nominais presenciais da Lista de Espera e a solicitação de matrícula serão realizadas no Município em que é ministrado o curso para o qual o candidato foi aprovado, conforme Termo de Adesão da FURG ao SiSU, e obedecerá ao disposto no cronograma abaixo:

<b>CRONOGRAMA</b>		
	<b>Chamada Nominal Presencial e Solicitação de Matrícula</b>	<b>Horário</b>
<b>5ª Convocação</b>	<b>18/03/2019 – (segunda-feira) das 9h às 11h</b>	
	<b>Campus Carreiros – Rio Grande</b> <b>Endereço: CIDECSUL do Campus Carreiros da FURG (Av. Itália, Km 8 s/nº).</b> <b>Cursos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Arquivologia</li><li>• Ciências Biológicas - Bacharelado</li><li>• Ciências Biológicas - Licenciatura</li><li>• Ciências Contábeis - Noturno</li><li>• Ciências Econômicas</li><li>• Direito - Diurno</li><li>• Direito - Noturno</li><li>• Educação Física</li><li>• Enfermagem</li><li>• Engenharia Civil Costeira e Portuária</li><li>• Engenharia Civil Empresarial</li><li>• Engenharia de Alimentos</li><li>• Engenharia de Automação</li><li>• Engenharia de Computação</li><li>• Engenharia Mecânica</li><li>• Engenharia Mecânica Empresarial</li><li>• Física - Licenciatura</li><li>• Geografia - Licenciatura</li><li>• Gestão Ambiental - Rio Grande - Tecnologia</li><li>• História - Bacharelado</li><li>• Letras Português</li><li>• Letras Português / Espanhol - Noturno</li><li>• Letras Português / Francês</li><li>• Matemática Aplicada</li><li>• Medicina</li><li>• Oceanologia</li><li>• Pedagogia - Licenciatura - Noturno</li><li>• Psicologia</li><li>• Sistemas de Informação</li><li>• Toxicologia Ambiental - Tecnologia</li></ul>	<b>18/03/2019</b> <b>Das 9h às 11h</b>

5ª Convocação	<p style="text-align: center;"><b>18/03/2019 – (segunda-feira) das 9h às 11h</b></p> <p><b>Campus Santa Vitória do Palmar</b>  <b>Endereço:</b> Rua Glicério P. de Carvalho, nº 81 Bairro Coxilha  <b>Cursos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• RELAÇÕES INTERNACIONAIS</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>18/03/2019</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Das 9h às 11h</b></p>
5ª Convocação	<p style="text-align: center;"><b>18/03/2019 – (segunda-feira) das 9h às 11h</b></p> <p><b>Campus Santo Antônio da Patrulha</b>  <b>Endereço:</b> Barão do Caí, 125 Bairro Cidade Alta  <b>Cursos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ADMINISTRAÇÃO</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>18/03/2019</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Das 9h às 11h</b></p>

- 2- Os portões dos locais de matrículas, serão abertos pontualmente as **09h e serão fechados pontualmente as 11h.**
- 3- Não será permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal, para a chamada nominal presencial fora do horário estabelecido.
- 4- Não serão realizadas matrículas fora do local e data estipulados para cada curso de graduação.
- 5- Só será permitida a entrada no local de matrícula do candidato convocado ou de seu representante legal.
- 6- Em conformidade com a portaria nº 1.117, de 1º de novembro de 2018 do Ministério da Educação, a classificação será na ordem decrescente das notas, primeiramente a classificação de todos os estudantes que manifestaram interesse por concorrer na lista de espera, inclusive os inscritos nas vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711, de 2012, e ações afirmativas adotadas pela FURG, consoante o limite de vagas disponíveis na instituição, por local de oferta, curso e turno na modalidade de ampla concorrência, e posteriormente a classificação dos estudantes que se candidataram às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.711, de 2012, e às ações afirmativas adotadas pela FURG, nas modalidades de concorrência para as quais manifestaram interesse na lista de espera, observado o seguinte:
  - a) caso o estudante inscrito na modalidade de reserva de vagas na forma da Lei nº 12.711, de 2012, possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, será convocado nessa modalidade e sua inscrição é retirada do cômputo de inscrições às vagas reservadas;
  - b) caso o estudante não possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, manterá sua classificação de acordo com a opção de reserva da Lei nº 12.711, de 2012, escolhida durante o período de inscrição.
- 7- Os candidatos convocados, independentemente da modalidade, deverão apresentar-se portando toda a documentação para a solicitação de matrícula, conforme exigido no Termo de Adesão da FURG ao SiSU, sob pena de exclusão do processo seletivo.
- 8- Todo candidato, independentemente da modalidade, poderá ser convocado uma única vez como titular da vaga durante os chamamentos da lista de espera do SISU 2019/1.
- 9- Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios da reserva de vagas pela Lei 12.711/2012, pela Lei 13.409/2016 e pelo PROAAf - Programa de Ações Afirmativas, encontra-se no Termo de Adesão da FURG ao SISU e no Edital nº 01/2019, da FURG, disponíveis em [www.sisu.furg.br](http://www.sisu.furg.br)
- 10- A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para o SISU 2019/1, adotará o procedimento de heteroidentificação, complementar a autodeclaração, dos candidatos autodeclarados pretos e pardos, devendo o candidato estar ciente de que deverá comparecer pessoalmente a procedimento

de verificação que será feito pela Comissão de Comissão de Heteroidentificação conforme descrito no Edital nº 01/2019 da PROGRAD, durante a solicitação de matrícula.

- 11- O procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos será realizado concomitantemente a solicitação de matrícula.
- 12- O candidato autodeclarado preto ou pardo que porventura não comparecer à heteroidentificação será imediatamente excluído do processo seletivo.
- 13- Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que tiverem suas matrículas realizadas por procurador deverão submeter-se ao procedimento de heteroidentificação em 18 de março de 2019, das 09h às 11h, no CIDECSUL do Campus Carreiros da FURG (Av. Itália, Km 8 s/nº ). O não comparecimento será considerado desistência da vaga.
- 14- O não cumprimento dos critérios estabelecidos pela reserva de vagas da Lei 12.711/2012, Lei 13.409/2016 e do PROAAf, a ausência do candidato, ou de seu representante legal, na data e hora definidas pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no ato da matrícula implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

Em 15 de março de 2019.

**Renato Duro Dias**

Pró-Reitor de Graduação